

DECRETO Nº 114/2025

“Nomeia Conselheira Tutelar Suplente Interinamente, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a. CLÁUDIA PEREIRA RIBEIRO, eleita primeira suplente habilitada para exercer interinamente na função de CONSELHEIRA TUTELAR DE WAGNER, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, em substituição às férias da conselheira ISA LORENA ROSA DE JESUS ARAUJO.

Art. 2º - A Conselheira ora nomeada, deverá cumprir suas atribuições, já disciplinadas pela Legislação Federal junto ao Conselho Tutelar de Wagner, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 01 de setembro de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito